



ATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 01/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, tornam pública a Retificação do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, nos termos a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL FHEMIG N° 01/2023

1.1 Retifica-se o item 1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para alterar o quantitativo de vagas ofertadas no Edital, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações, visa ao preenchimento de **313 (trezentos e treze)** vagas para o cargo das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Níveis I e III, 557 (quinhentos e cinquenta e sete) vagas para o cargo das carreiras de Médico - Níveis III e VI, 741 (setecentos e quarenta e um) vagas para o cargo das carreiras de Profissional de Enfermagem - Níveis II, IV e VI, e **188 (cento e oitenta e oito)** vagas para o cargo das carreiras de Técnico Operacional da Saúde - Níveis I e II, e formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade do certame.

1.2. Retifica-se o item 2.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para incluir Avaliação de Títulos para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.1 O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; c) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, apenas para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I e III, Médico - Nível III e VI, Profissional de Enfermagem - Nível IV e VI.

1.3. Retifica-se a tabela do item 3.1.1, 3.1.3 e a tabela do “Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS” do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para possibilitar ingresso de Gestor Hospitalar, na categoria profissional de “Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde “; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/ Gestor Hospitalar	40 horas	I	R\$ 3.812,95	59	7	66

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/ Gestor Hospitalar	40 horas	I	R\$ 3.812,95	CR	CR	CR

1.4. Retifica-se a tabela do item 3.1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para readequar o nível de ingresso e a carga horária da categoria profissional “Cirurgião Dentista”; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Cirurgião Dentista	30 horas	I	R\$ 2.911,99	1	0	1

1.5. Retifica-se a tabela do item 3.1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar o nome da categoria de “Farmacêutico (Especialista em Oncologista)” para “Farmacêutico Oncologista” e adequar o quantitativo de vagas ofertadas para a categoria; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Farmacêutico Oncologista	30 horas	III	R\$ 4.232,07	3	0	3
TOTAL				281	32	313

1.6. Retifica-se a tabela do item 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar o nome da categoria de “Farmacêutico Clínico” para “Farmacêutico Hospitalar”.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Farmacêutico Hospitalar	40 horas	III	R\$ 5.573,05	22	3	25

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
	CARGA			VAGAS*		

CATEGORIA PROFISSIONAL	HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
Farmacêutico Hospitalar	40 horas	III	R\$ 5.573,05	CR	CR	CR

1.7. Retifica-se a tabela do item 3.1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar o nível de ingresso da categoria de Médico “Cirurgião Cardiovascular”; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou: e adequar o quantitativo de vagas ofertadas para a categoria profissional de “Técnico em Patologia Clínica”:

CARGO: MÉDICO - MED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Cirurgia Cardiovascular	24 horas	III	R\$ 6.385,13	1	0	1

CARGO: MÉDICO - MED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Cirurgia Cardiovascular	24 horas	III	R\$ 6.385,13	CR	CR	CR

CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE - TOS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Técnico em Patologia Clínica	40 horas	II	R\$ 1.871,05	17	2	19
TOTAL				169	19	188

1.8 Retifica-se a tabela do item 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para excluir a oferta de vagas para o cargo de Farmacêutico Bioquímico.

1.9. Retifica-se a tabela do item 8.6.3 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar a pontuação máxima da prova objetiva, do “Módulo I - Conhecimentos Básicos”, referente à disciplina “Conhecimentos Específicos”, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS			
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	01	10
Raciocínio Lógico	5	01	5

Atualidades	5	01	5
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Legislação Específica	10	01	10
Conhecimentos Específicos	15	02	30
TOTAL	45	-	60

1.10 Retificam-se os itens 10.1.2, 10.8.1 e 11.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para incluir Avaliação de Títulos para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

10.1.2 Os candidatos aos cargos das carreiras de Analistas de Gestão e Assistência à Saúde - **Nível I e III** e Profissional de Enfermagem - Níveis IV e VI, aprovados na Prova Discursiva até o limite de 07 (sete) vezes o número de vagas oferecidas, para cada categoria, nas seguintes classificações: ampla concorrência e pessoas com deficiência - incluídos os empatados na última posição.

(...)

10.8.1 Para os cargos de Analistas de Gestão e Assistência à Saúde - **Níveis I e III**, Profissional de Enfermagem - Nível IV e VI, e Médico - Níveis III e VI

(...)

11.1 A Nota Final do concurso será atribuída da seguinte forma:

a) Para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - **Níveis I e III**, Médico - Níveis III e VI e Profissional de Enfermagem - Níveis IV e VI a nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas, nas Provas Discursivas e na Avaliação de Títulos;

b) Para os cargos de Profissional de Enfermagem - Nível II e Técnico Operacional da Saúde - Níveis I e II a nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas e nas Provas Discursivas.

1.11. Retifica-se o “Anexo II - REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INICIAL”, para adequar as atribuições dos cargos da carreira Analista de Gestão e Assistência à Saúde - AGAS, Profissional de Enfermagem - PENF e Médico - MED, e adequar a habilitação exigida para os cargos da carreira de Médico - MED, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - NÍVEL II, IV e VI

Atribuições gerais: executar ações de enfermagem de acordo com as especificidades de sua formação técnico-profissional e as normas do exercício da profissão, bem como o código de ética da categoria, no âmbito de atuação da FHEMIG, além de participar de programas de saúde pública, preencher prontuários do paciente (físicos ou eletrônicos), **participar de atividades de ensino, pesquisa e afins, instruindo e treinando estudantes e residentes** e desempenhar tarefas auxiliares.

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - NÍVEIS I E III

Atribuições gerais: executar atividades de gestão em processos de trabalho, promoção e assistência à saúde, inclusive diagnóstico e prescrição, de acordo com as especificidades da formação técnico-profissional ou com a função exercida e o código de ética da categoria, bem como planejamento, assessoramento, coordenação, supervisão, pesquisa e execução de serviços técnicos e administrativos, realizar viagens e visitas técnicas às Unidades da rede FHEMIG, preencher prontuários do paciente (físicos ou eletrônicos), **participar de atividades de ensino, pesquisa e afins, instruindo e treinando estudantes e residentes** além de outras atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da FHEMIG.

MÉDICO - NÍVEL III e VI

Atribuições gerais: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina – referentes às atividades de generalista e das especialidades a que apresentar registro –, nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da

Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, bem como o Código de Ética Médica; praticar atos cirúrgicos, clínicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; preencher prontuários do paciente (físicos ou eletrônicos), **participar de atividades de ensino, pesquisa e afins, instruindo e treinando estudantes e residentes**, e de vigilância em saúde; realizar viagens e visitas técnicas às Unidades da rede FHEMIG, praticar atos de gestão em processos de trabalho, considerando a atividade de generalista e a especialidade médica.

Habilitação exigida: nos termos do art. 11, V, da Lei n. 15.462/2005, com redação alterada pela Lei n. 20.336/2012, o ingresso nos cargos de Médico depende da conclusão de graduação em Medicina ~~concluído~~ em instituição ~~em~~ reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino; Registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área pretendida; e, acumulada:

a) Para ingresso nos cargos de nível III: Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB, na especialidade ou área de atuação pretendida, nos termos da Resolução CFM Nº 2.330/2023, com registro no CRM-MG para a especialidade correspondente, ou Pós-graduação lato sensu reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, em área correlata à especialidade pretendida;

b) Para ingresso nos cargos de nível VI: Certificado de Conclusão de Residência Médica na especialidade ou área de atuação pretendida, nos termos da Resolução CFM Nº 2.330/2023, com registro no CRM-MG na especialidade correspondente, ou Pós-graduação strictu sensu reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina - CFM em área correlata à especialidade pretendida.

1.12. Retifica-se a tabela do “Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS”, para adequar os requisitos exigidos às categorias profissionais de “Cirurgião Dentista”, “Biomédico” “Farmacêutico Hospitalar”, “Fisioterapeuta Respiratório”, “Engenheiro de Segurança do Trabalho” e “Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde”, da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - AGAS, e “Enfermeiro de Terapia Intensiva”, e “Enfermeiro Oncologista” da carreira de Profissional de Enfermagem - PENF; adequar a a nomenclatura da categoria profissional de “Farmacêutico (Especialista em Oncologista)”; adequar o nível de ingresso da categoria de Médico “Cirurgião Cardiovascular” e os requisitos da categoria de Médico da "Psiquiatria Infantil e da Adolescência"; e excluir o quadro referente à vaga de “Farmacêutico Bioquímico”; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Cirurgião Dentista	I	Curso de graduação em Odontologia, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
-------	------------------------	-------	---

AGAS	Biomédico	I	Curso de graduação de nível superior em Biomedicina, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ACUMULADO com comprovação de realização de estágio com duração igual ou superior a 500 horas, por meio de declaração do Conselho de Biomedicina ou de Carteira profissional emitida pelo Conselho de Biomedicina que ateste os seguintes campos de atuação: 1. Patologia Clínica (Análises Clínicas) 2. Parasitologia 3. Microbiologia 4. Imunologia 2 5. Hematologia 6. Bioquímica 7. Banco de Sangue 8. Virologia 9. Fisiologia 10. Fisiologia Geral 11. Fisiologia Humana 12. Saúde Pública 13. Radiologia 14. Imaginologia (excluindo interpretação) 15. Patologia 16. Citologia Oncológica 17. Genética 18. Embriologia 19. Reprodução Humana 20. Biologia Molecular 21. Histologia Humana.
------	-----------	---	---

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Farmacêutico Hospitalar	III	Curso de graduação em Farmácia (Resolução CNE/CES 02/2002) ou Farmácia Bioquímica, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, ACUMULADO de Pós Graduação Lato Sensu em Farmácia Clínica, Farmacologia, Atenção Farmacêutica ou Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica ou Residência Multiprofissional em Saúde , e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Fisioterapeuta Respiratório	III	Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, concluído em instituição reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino, e pelo MEC, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Pneumofuncional ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Respiratória adulto e infantil ou CTI/UTI adulto e infantil ou Atenção em Urgência e Emergência ou Intensivismo ou Atenção Hospitalar ou Atenção ao Paciente Crítico ou Urgência e Trauma ou Atenção Cardiopulmonar ou Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI ou Atenção em Terapia Intensiva ou Assistência em Cuidados Intensivos ou Adulto Crítico ou Atenção Cardiovascular ou Atenção em Pneumologia ou Atenção em Urgência ou Distúrbios Respiratórios Clínicos e Cirúrgicos ou Fisioterapia Hospitalar ou Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia em UTI e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	III	Curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e pelo MEC, acumulado de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado no país e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/ Gestor Hospitalar	I	Curso de graduação de nível superior em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão em Serviços de Saúde ou Gestão Hospitalar concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e, no caso de Administrador, registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais dentro da validade

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Farmacêutico Oncologista	III	Curso de graduação de nível superior em Farmácia, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ACUMULADO de Pós Graduação Lato Sensu em Oncologia, com ênfase em Farmácia Oncológica

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
PENF	Enfermeiro Oncologista	VI	Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, acrescido de Pós Graduação em Enfermagem Oncológica e/ou Hematológica , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro da especialidade no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
PENF	Enfermeiro de Terapia Intensiva	VI	Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu em Terapia Intensiva ou Intensivismo ou Atenção Hospitalar ou Atenção Cardiovascular ou Atenção em Urgência e Emergência ou Enfermagem em Urgência e Trauma ou Atenção ao Paciente Crítico ou Urgência e Trauma ou Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI ou Atenção em Terapia Intensiva ou Adultos Críticos ou Atenção em Alta Complexidade ou Atenção em Pneumologia ou Atenção em Urgência ou Cuidados Intensivos ou Distúrbios Respiratórios Clínicos e Cirúrgicos ou Enfermagem em Urgência e Emergência ou Enfermagem Intensivista concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro da especialidade no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
MED	Cirurgia Cardiovascular	III	Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Lato Sensu , nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de Cirurgia Cardiovascular, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
MED	Psiquiatria da Infância e Adolescência	VI	Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Strictu Sensu, nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de Psiquiatria da Infância e Adolescência, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG

1.13. Retifica-se a tabela do “Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS”, para adequar os requisitos exigidos para todas as categorias profissionais da carreira de Médico, ingresso em nível III, no qual:

ONDE SE LÊ: “Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação **Lato Sensu** ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. **NÃO SERÁ** aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG”

LEIA-SE: “Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação **Lato Sensu** ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº **2.330/2023**, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. **NÃO SERÁ** aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG”

1.14. Retifica-se a tabela do “Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS”, para adequar os requisitos exigidos para todas as categorias profissionais da carreira de Médico, ingresso em nível IV, no qual:

ONDE SE LÊ: “Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação *Stricto Sensu*, nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG”

LEIA-SE: “Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação **Stricto Sensu**, nos termos da Resolução CFM nº **2.330/2023**, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG”

1.15. Retifica-se o “Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”, para adequação no “Módulo II - Conhecimentos Específicos” da carreira de Técnico Operacional de Saúde - TOS, referente à categoria de Técnico de Informática; retirada do conteúdo referente à Farmácia Bioquímica; e adequação da nomenclatura referente à "Farmácia Clínica" e "Administração/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde"; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conceitos básicos sobre processamento de dados. Organização e arquitetura de computadores: hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Troca de peças (processador, memória, HD, placas de rede, vídeo); identificação e solução de problemas de hardware. Instalação e manutenção de impressoras laser e no breaks. Sistemas operacionais: conceitos e configurações básicas de Windows **2022** Server e RedHat Linux. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP. Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows 10, Windows 7, e Linux. Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Virtualização. Hardware: manutenção de computadores; configuração de BIOS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Redes de computadores: conceitos básicos e meios de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e à intranet. Conceitos básicos de comunicação de dados, cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Topologias de rede. Inclusão de computadores em um domínio. Configuração de rede em faixa pré definida de IP. Compartilhamento de arquivos e impressoras. Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS. Utilitários de resolução de problemas de redes. Servidores DHCP e DNS. Servidores Apache e IIS. Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS. Cabeamento: confecção de pontos de rede lógica, patch cords e testes de cabos. Conectorização de patch panel. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Certificação digital. Conceitos de criptografia. Armazenamento de dados: conceitos de armazenamento em discos e fitas. Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS. Conceitos, tipos e políticas de backup.

14. FARMÁCIA HOSPITALAR

Vias de administração de medicamentos. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e cálculos. Psicoativos e retinoides: legislação vigente. Central de abastecimento farmacêutico: armazenamento e distribuição. Estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública: legislação vigente. Comissão de Farmácia e terapêutica: padronização de medicamentos e farmacovigilância. Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos: legislação

vigente. Boas práticas de manipulação em farmácia. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos. Antiácidos. Antiespasmódicos. Broncodilatadores. Anti-hipertensivos. Diuréticos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade. Amostras biológicas, destinadas à análise: procedimentos de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Funcionamento e manutenção de centrífugas, balanças, estufas e microscópios de luz. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de medicamentos (RENAME), uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica e farmacovigilância. Avaliação de Tecnologias em Saúde e farmacoeconomia; Farmacoepidemiologia. Legislações do Sistema Único de Saúde - SUS, deontologia farmacêutica; Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Redes de Atenção em Saúde. Ciclo da Assistência Farmacêutica. Organização da Assistência Farmacêutica no SUS e Programa de Medicamentos Especiais. Bioética. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

01. ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA/GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/GESTÃO HOSPITALAR

1. Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 2. Conceitos e princípios fundamentais em administração: processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão da qualidade; administração de material: a função compras; administração e controle de estoques: movimentação e armazenagem de materiais; logística e cadeia de suprimento; gestão do patrimônio; processo decisório. 3. Administração Estratégica: planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; planejamento tático; planejamento operacional; análise competitiva e estratégias genéricas; formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas; mudança estratégica; estratégias genéricas; cadeia de valor; competências centrais; visão baseada em recursos; redes e alianças; balanced scorecard; processo decisório. 4. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional: motivação e liderança; organização, sistemas e métodos; estrutura organizacional; centralização/descentralização; desenho organizacional; estrutura baseada em processos; qualidade total: técnicas de qualidade total; comunicação interpessoal e intergrupala. 5. Administração Pública: Estado, origens e funções; os três poderes e a teoria da separação harmônica; Estados Nacionais e suas formas; Estado, governo e administração pública. Evolução da Administração Pública: do weberianismo à nova gestão pública. Princípios da Administração Pública: atos administrativos. Responsabilidade fiscal. Licitação: conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade ((Lei nº 8.666/93). Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. A estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na Administração Pública. E-govern. Inovações introduzidas pela Constituição de 1988: agências executivas; serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública; delegação de serviços públicos a terceiros; agências reguladoras; convênios e consórcios. 6. Planejamento, diretrizes e orçamentos públicos: planejamento estratégico na Administração Pública. Reforma do estado: gerencialismo e controle social; parcerias público-privado; democracia, poliarquia e cidadania; terceiro setor e gestão pública; gestão pública democrática; marketing público. 7. Políticas Públicas. Estado, sociedade e políticas públicas. Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais; participação social e cidadania; políticas de desenvolvimento; transformações mundiais e relações internacionais. Políticas públicas e a Constituição de 1988. Tipologia das políticas públicas. Formulação de políticas públicas. Formação da Agenda de Decisão. Desempenho das instituições públicas. Avaliação de políticas e programas sociais. Accountability. Papel do empreendedor de Políticas Públicas. 8. Gestão Governamental: administração da qualidade e gestão por processos: fundamentos da gestão por processo; gestão funcional e gestão por processos: vantagens comparativas; pessoas: alocação, comando, autonomia, capacitação e desempenho; tecnologia da informação na gestão por processo; linguagem da gestão por processo; acompanhamento e controle de processos; cultura organizacional para a gestão por processo; o ciclo do planejamento (PDCA). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretrizes, objetivos, meta, ação; análise e melhoria de processos.

Ferramentas de análise organizacional (Diagrama de Ishikawa, Diagrama de Pareto, Histograma, Estratificação, Diagramas de Dispersão, Diagrama de Árvore). 9. Gestão para Resultados: a organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas; os estudos de estratégia e seu impacto nas organizações contemporâneas; coordenação: necessidade, problemas, métodos; comunicação organizacional. 10. Habilidades e elementos da comunicação: comportamento humano nas organizações; teorias de motivação; desempenho; liderança: natureza da liderança; estilos de liderança e situações de trabalho; decisão: a organização e o processo decisório; o processo racional de solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 11. Mudança Organizacional: forças internas e externas; processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança; organizações como comunidades de conhecimento; gestão do conhecimento; gestão de pessoas por competências. 12. Gestão de Projetos: conceitos de gerenciamento de projetos; ciclo de vida de um projeto; noções gerais do PMBOK; áreas de gerenciamento de projetos; conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 13. Administração Estratégica - Balanced Score Card (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo.

1.16. Retifica-se as alíneas (a) e (b), do item 10.20, do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

ONDE SE LÊ:

a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, escolher qual certificado será apresentado como requisito para contratação e qual o certificado que será disponibilizado para pontuação de Títulos; e

b) O não envio dos certificados de comprovação dos requisitos mínimos inviabiliza a Avaliação do Título.

LEIA-SE:

a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ambos/todos deverão ser enviado. Assim, um será considerado como requisito mínimo e o demais poderão ser pontuados.

b) O envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.

1.17. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 13/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66927874** e o código CRC **8D4A6902**.